

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 04 2019	15h05min	ORDINÁRIA	30

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 69, de 2019, de autoria do Deputado Poder Executivo, que “dispõe sobre a extinção da Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a criação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal DF LEGAL.”

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 69, de 2019, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Fundiários em que consta a retirada das Emendas nºs 1 a 6, 12, 15 e 21, acatando as Emendas nºs 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, e pela rejeição e inadmissibilidade das Emendas nºs 11 e 13.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputada Telma Rufino.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.